



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 02 /2025

"Autoriza o Executivo Municipal a outorgar escritura de retirada de Gravames de imóvel urbano doado e dá outras providências."

O Povo do Município de Quartel Geral/MG, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes Legais na Câmara Municipal de Quartel Geral, aprova e eu, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o executivo Municipal autorizado a retirar os gravames constantes das cláusulas 01 (um) e 03(três) da Av-3 da Matrícula 14.899, doada a **Expedito Alves da Silva**, CPF:770.229+476-00 em 28/12/2015, lote 06 da quadra 09, localizado na Rua Maria Gertrudes de Jesus (Antiga rua B), bairro Ana Ferreira da Costa em Quartel Geral- MG

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições que a contrarie.

Prefeitura Municipal de Quartel Geral, 28 de Janeiro de 2025.

Gaspar Carlos Filho
Prefeito Municipal



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Herbert Teixeira Cândido
Oficial de Registro Interino

Rua Benedito Valadares, 36A - Centro - CEP: 35610-000 - Dores do Indaiá
Fone: (37) 9 9945-0404 - E-mail: cartorioimoveis.dores@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR MATRÍCULA

Herbert Teixeira Cândido, Oficial de Registro Interino do Registro de Imóveis da Comarca de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc...

14899 - 01/04/2015

Um lote de terreno urbano, **Lote 06, Quadra 09**, com área total de **180,00m²** (cento e oitenta metros quadrados), situado na **RUA B**, na cidade de Quartel Geral, desta Comarca, com as seguintes dimensões e confrontações: de frente, com a Rua B, 12,00m (doze metros); pela direita, com o lote 07, 15,00m (quinze metros); pela esquerda, com o lote 05, 15,00m (quinze metros); e pelo fundo, com o Município de Quartel Geral, 12,00m (doze metros). Proprietário: **MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL, ESTADO DE MINAS GERAIS**, inscrito no CNPJ/MF n° 18.296.699/0001-44, com sede na Rua Padre Luiz, 705, em Quartel Geral, MG. Registro anterior: M. 14.665, livro 2. Dores do Indaiá, 01/04/2015. O Oficial, Ovidio Hamilton Ribeiro Souza.
Emol R\$16,32 - TFJ R\$5,13 - cód. 4401-6

R - 1/ M. 14.899 - Prot. 36.579 - 01/04/2015. Conforme Requerimento de Registro de Loteamento datado de 27/02/2015, Memoriais descritivos, ART. N° 142012000000591248, e Planta elaborados pelo engenheiro civil Marcelo Carvalho Martins, CREA/MG. 82.755/D, e documentação apresentada de acordo com a Lei 6.766/79, foi processado nesta Serventia, sob n° **130**, o Loteamento denominado **BAIRRO ANA FERREIRA DA COSTA**, do qual o imóvel retro descrito é parte. Dores do Indaiá, 01/04/2015. O Oficial, Ovidio Hamilton Ribeiro Souza.
Emol R\$2,93 - TFJ R\$0,92 - Total R\$3,85 - cód. 4502-1

R - 2/ M. 14.899 - Prot. 39.949 - 20/10/2017. Conforme escritura pública de 28/12/2015, do Ofício de Notas do distrito de Quartel Geral, desta Comarca, livro 55, fls. 04 e v, o proprietário Município de Quartel Geral, MG, já qualificado, **doou** o imóvel descrito na M. 14.899, avaliado pelo Fisco Estadual por **R\$ 6.840,00** (seis mil, oitocentos e quarenta reais), para **EXPEDITO ALVES DA SILVA**, trabalhador rural, CPF. 770.229.476/00, CI. M-7.532.659-SSP/MG, solteiro, maior, filho de Lazarina Alves da Silva, brasileiro, residente e domiciliado em Quartel Geral, MG, na zona rural Água Santa, zona rural do município de Quartel Geral, MG. Foi apresentada Certidão negativa de débitos emitida aos 15/09/2017, pela Prefeitura Municipal de Quartel Geral, MG. Dores do Indaiá, 20/10/2017. O Oficial, Ovidio Hamilton Ribeiro Souza.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EDF4K-NEL2F-MQKFZ-NBMEP>



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EDFAK-NEL2F-MQKEZ-NBMEP>

Emol R\$28,13-Recompe R\$1,69-TFJ R\$6,02-Total R\$35,84-cód. 4701-9 (1); Emol R\$368,09-Recompe R\$22,08-TFJ R\$150,33-Total R\$540,50-cód. 4512-0

Av - 3/ M. 14.899 - Prot. 39.949 - 20/10/2017. Conforme escritura pública de 28/12/2015, do Ofício de Notas do distrito de Quartel Geral, desta Comarca, Livro 55, fls. 04 e v, o imóvel descrito na M. 14.899, foi doado mediante as seguintes cláusulas e condições, de acordo com a Lei 918/2002 c/c a Lei 1195/2013, e com os termos do Decreto 015/2009: **1) prazo para construção:** o donatário fica obrigado a concluir a construção do imóvel residencial no prazo de 01 (um) ano, prorrogável por 06 (seis) meses, contados da data da lavratura da escritura; **2) reversão:** a doação será revogada por inexecução do encargo, voltando o imóvel ao patrimônio do doador, se for descumprido o prazo da construção, correndo por conta do donatário as despesas decorrentes; **3) gravame:** o imóvel fica gravado com a cláusula de inalienabilidade por um período de 10 (dez) anos, contados de 30/12/2015, que tornar-se-a sem efeito quando o donatário comprovar, mediante apresentação de declaração, ou certidão, emitida por entidade financeira, que o imóvel será objeto de garantia em contrato de financiamento habitacional; **4)** editada em sua totalidade a construção e obtido junto a Prefeitura Municipal o competente "Habilitação e matrícula de imóvel" em sua totalidade a escritura de doação. O donatário e seus parentes até o 1º (primeiro) grau em linha reta, bem como seus parentes colaterais, ficarão impedidos de receber nova doação de imóvel, pelo Município de Quartel Geral, no período de 10 (dez) anos, contados da última escritura de doação. Dores do Indaia, 20/10/2017. O Oficial, Ovidio Hamilton Ribeiro Souza. Emol R\$14,62-Recompe R\$0,88-TFJ R\$4,87-Total R\$20,37 - cód. 4135-0 (1); Emol R\$5,42-Recompe R\$0,32-TFJ R\$1,80-Total R\$7,54- cód. 8101-8 (1); Vr totais: Emol R\$416,26-Recompe R\$24,97-TFJ R\$163,02-Valor Final ao Usuário R\$604,25; Selo Eletrônico: BGJ33067-Código de Segurança: 0111.8537.7604.5519.

O referido é verdade e dou fé.
DORES DO INDAIA, 28 de janeiro de 2025

Assinado Digitalmente por: Livia Andrade Silva do Rosário

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Imóveis de Dores do Indaia - MG

SELO ELETRÔNICO: U74304

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 160561989458975

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Livia Andrade Silva do Rosário - Escrevente autorizada

Emol: R\$ 27,36 - TFJ: R\$ 10,25 - Valor final: R\$ 39,25 - ISS: R\$ 0,00

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

